



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 249 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente **providências visando a construção de vestiários no campo de futebol do Bravin, interior do município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação atende os anseios de moradores e jogadores, que se sente constrangidos ao receberem os visitantes por não ter local adequado para a troca dos uniformes. Oferecer conforto, privacidade e segurança aos esportistas e ao público que acompanham as partidas se faz necessário uma vez que o campo de futebol é um local de entretenimento e lazer muito utilizado pelos moradores dessa comunidade e visitantes.

Marilândia – ES, 28 de novembro de 2014.


MAURICIO BRAVIN
Vereador Autor

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 02 / 12 / 2014

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
Nº <u>1076</u>	Fis. <u>184</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>01 / 12 / 2014</u>		